



Dicas práticas para estar em conformidade com a LGPD e proteger dados

A LGPD impacta a relação da IT2B com seus clientes, possíveis clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores e o público em geral, por isso seus processos de tratamento de dados estão sendo revistos.

Confira algumas boas práticas que todo colaborador deve seguir:



Prevenir a superexposição nas redes sociais. Cybercriminosos podem conquistar sua confiança e levá-lo a partilhar informações privadas, sem que você perceba que se trata de um golpe.



Seguir regras internas de conformidade, visto que isso demonstra comprometimento da empresa em assegurar boas práticas.



Evitar guardar anotações de dados pessoais ou quaisquer informações em papel, post-it, agendas, e etc., bem como na área de trabalho do computador e prints de tela.



Jamais compartilhar suas credenciais de acesso, e sempre bloquear sua estação de trabalho ao se ausentar da sua posição.



Certificar-se de sempre estar logado na VPN enquanto estiver trabalhando remotamente.





Criar senhas fortes, combinando letras maiúsculas e minúsculas, símbolos, números e caracteres especiais. Nunca inserir o nome do seu usuário na senha, nem a data de nascimento ou o número de telefone.



Reportar a seu superior qualquer mensagem estranha que receber em seu computador. Lembre-se de apenas utilizar as máquinas da empresa para trabalhar, pois elas estão devidamente protegidas.



Mostrar interesse em entender melhor as normas de segurança da IT2B.



Cumprir todas as diretrizes e processos do nosso programa de compliance.



Comunicar imediatamente o encarregado (DPO) em caso de invasão ou falha de segurança.



Participar de nossos treinamentos internos para aprender mais sobre o assunto.



O que não fazer em hipótese nenhuma?

- Deixar dados expostos em papel ou em bilhetes;
- Receber dados pessoais por meios que não atestem a permissão do titular (Whatsapp, e-mail, planilhas sem senha, plataformas como o Zoom e o Teams);
- Compartilhar informações internas da empresa para terceiros.

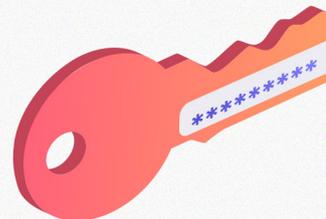


O que a IT2B está fazendo para garantir a segurança no tratamento de dados?

- ✓ Revisão de processos e documentos de proteção de dados existentes.
- ✓ Nomeação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO).
- ✓ Revisão dos avisos de privacidade existentes.
- ✓ Análise das exigências referentes ao marketing direto.
- ✓ Estabelecimento de políticas e procedimentos de resposta a incidentes de segurança.
- ✓ Reformulação da política de segurança da informação.
- ✓ Revisão de contrato com operadores.
- ✓ Comprovação do cumprimento do princípio da responsabilização e prestação de contas.
- ✓ Realização de auditoria de dados pessoais (inventário de processos de dados).
- ✓ Definição de base legais para as atividades de tratamento.
- ✓ Definição de uma política de privacidade.
- ✓ Análise de transferências internacionais de dados pessoais.
- ✓ Avaliações prévias de risco.
- ✓ Criação do comitê de proteção de dados.
- ✓ Planejamento de treinamentos e conscientização dos funcionários.
- ✓ Estabelecimento de um registro das atividades de tratamento.
- ✓ Análise das exigências referentes ao consentimento.
- ✓ Criação de um sistema de resposta ao exercício de direitos pelo titular.
- ✓ Verificação das medidas técnicas e administrativas existentes e futuras.
- ✓ Definição de critérios para a realização de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.
- ✓ Monitoração e auditorias constantes.



Linha do tempo da LGPD no Brasil



Agosto de 2018

Inspirada em sua versão europeia, a Lei de Proteção de Dados é publicada no Diário Oficial. Apesar de sancionada, houve o veto à criação da ANPD e ao prazo de quando ela entraria em vigor.



Dezembro de 2018

O então Presidente da República Michel Temer promulga a Medida Provisória nº 869/2019 que autoriza a criação da ANPD e aumenta o prazo da entrada em vigor da Lei.



Junho de 2020

Após novos ajustes devido a pandemia, publicação da lei é finalmente realizada, com isso o PL 1179/2020 é sancionado e convertido na Lei nº 14.010/2020.



Outubro de 2019

Diversos vetos e alterações são feitas na lei. Ao todo, foram mais de 80 mudanças desde sua assinatura, em 2018.



Setembro de 2020

A legislação de proteção de dados entra em vigor oficialmente no Brasil.



Novembro de 2020

Para compor a ANPD, cinco diretores, o diretor presidente e quatro integrantes do conselho são indicados pelo Governo Federal e aprovados pelo plenário do Senado.



Janeiro 2022

ANPD aprova seu regulamento com as regras e metodologias a serem usadas, e tem início o primeiro ciclo de monitoramento do órgão.



Agosto de 2021

Multas, sanções e punições começam a ser aplicadas.